

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná**

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

**OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO**

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 3

Matrícula n.º 27.224

Matinhos, 21 de Fevereiro de 2008

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 05 (cinco), da quadra ainda sem número, da planta MESQUITA, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Isabel Silvano, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote n.º 04, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 06, nos fundos mede 12,00 metros e confronta com terras de Orlando Mesquita, com a área de 300,00 m<sup>2</sup>, contendo uma casa de madeira, localizado do lado par da Rua Isabel Silvano e distante 30,00 metros da Rua Albano Muller (esquina mais próxima). Indicação Fiscal: 2D.009.000.0005.0001.

**PROPRIETÁRIA:** ANGELINA ELEONORA CANALLI, CPF 110.045.849-20, RG para estrangeiro n.º W041345-E, italiana, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Carlos Coelho Junior n.º 575, Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 13.751, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

**OBSERVAÇÃO:** as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

AV.1-27.224, de 21 de Fevereiro de 2008.

**PROTOCOLO N.º 51.078 de 28/01/2008. RETIFICAÇÃO:** a requerimento firmado em data de 07/12/2007, e consoante cópia autenticada do CPF, o qual fica devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar o CPF correto da proprietária, Angelina Eleonora Canalli, que constou erroneamente na matrícula n.º 13.751, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, como sendo CPF 110.045.849-20, quando o certo, correto e verdadeiro é: CPF 860.969.669-34, ficando inalterados todos os demais termos. Retificação de acordo com o Artigo n.º 213, da Lei 6.015/1973. Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

R.2-27.224, de 21 de Fevereiro de 2008.

**PROTOCOLO N.º 51.078 de 28/01/2008. COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 11ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabela Ignês Maria Pretti Caetano, fls. n.º 125/126, do livro n.º 516-N, em data de 07/12/2007, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária, Angelina Eleonora Canalli, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula em favor de DURVAL TAVARES JUNIOR, CPF 835.687.789-04, RG 5.593.126.7-PR, brasileiro, militar, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 14/12/1994, com EDNA APARECIDA DE ARAÚJO TAVARES, residente e domiciliado na Rua Isabel Silvano n.º 46, Matinhos-PR, pelo preço total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), já recebidos. Consta na referida escritura que a vendedora declara que não se acha vinculada como empregadora a nenhuma Instituição de Previdência Social, tendo livre disposição de seus bens, bem como foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa fiscal elencada no Decreto n.º 93.240/86. ITBI n.º 1947/2007. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 24,00. D.O.I. emitida pelo Tab... Custas Serventia: R\$ 274,05 (2610 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

R.3-27.224, de 10 de Dezembro de 2010.

**PROTOCOLO: N.º 80.949 de 19/11/2010. PARTILHA:** conforme Formal de Partilha, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, Dr. Leonardo Bechara Stancioli, extraído dos autos de Ação de Divórcio Consensual n.º 366/2009, em que são requerentes Durval Tavares Júnior e Edna Aparecida de Araújo Tavares, datado de 23/11/2009, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi PARTILHADO exclusivamente em favor de DURVAL TAVARES JÚNIOR, já qualificado, voltando a cônjuge mulher a usar o nome de solteira ou seja: Edna Aparecida de Araújo (CPF 708.553.079-00, RG 4.398.510-8, brasileira, funcionária pública estadual-policia militar). Valor atribuído ao imóvel: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ITBI n.º 1947/2007. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º VII, b, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 274,05 (2.610 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MF

AV.4-27.224, de 11 de setembro de 2012.


**PROTOCOLO N.º 99.197 de 09/08/2012. EDIFICAÇÃO:** o requerimento firmado em data de 27/06/2012, e consoante certidão de existência para fins de habite-se n.º 33/12, expedida pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Matinhos-PR, em data de 27/06/2012, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi EDIFICADA 01 (uma) construção residencial em alvenaria, com a área total construída de 90,00 m<sup>2</sup>. Valor venal da área construída: R\$ 22.500,00. ART-CREA n.º 20112286650. CND/INSS (CEI: 70.009.26190/63) n.º 00112286650-14001190. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 45,00. Custas Serventia: R\$ 258,73 (1834 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

Continua no verso

Continuação da Matrícula 27.224.

Ficha 1 - verso

AV.5-27.224, de 06 de Maio de 2021.

**PROTOCOLO** Nº 150.096 de 24/02/2021. **SEQUESTRO:** conforme Ofício nº 700009896325, expedido pela 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, em data de 17/02/2021, contido nos autos de Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 5054780-98.2020.4.04.7000/PR, tendo como investigado Marcos Jose de Oliveira (CPF 043.916.799-06), procede-se a este registro para fazer constar o **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus 25%: Isento. Fundep: Isento. SELO DIGITAL Nº 1813795SRAA0000000005521T. Custas Serventia: isento. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RT